



## **Câmara de Vereadores de Ilhota** **Estado de Santa Catarina**

### **COMUNICADO**

**FRANCISCO DOMINGOS**, Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas atribuições legais,

#### **ANUNCIA:**

A recepção das contas prestadas pelo Prefeito do exercício de 2023, acompanhadas do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e conforme preceitua o artigo 161 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

- Distribuir cópia do parecer do Tribunal de Contas aos Vereadores, desde que estes os requeiram;

- Despachá-lo a Comissão Legislativa Permanente de Orçamento e Finanças que terá quarenta e cinco (45) úteis para apresentar seu pronunciamento definitivo, acompanhado do projeto de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição das contas.

Ilhota, 05 de Fevereiro de 2025.

**Autor: Presidente da Câmara Municipal de Ilhota**